



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada, sem votos
contra, na reunião da Comissão
de 10 de julho de 2018, tendo
a Comissão adotado os dois
textos de fusão apresentados
pelo serviço competente e aceite
as alterações inseridas no
texto.

[Handwritten signature]

Informação n.º 197/DAPLEN/2018

3 de julho

Assunto: Resoluções aprovadas sobre portos comerciais do Algarve



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, juntam-se os textos, só agora finalizados em face do volume de redações finais existentes nesta divisão, das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 4 de maio de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

Projeto de Resolução n.º 1343/XIII/3.ª (PCP) – Pela preservação e valorização do Porto Comercial de Faro

Projeto de Resolução n.º 1345/XIII/3.ª (BE) – Pelo aproveitamento pleno das potencialidades do Porto Comercial de Portimão

Projeto de Resolução n.º 1347/XIII/3.ª (PCP) – Pela criação da Administração dos Portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia

Projeto de Resolução n.º 1491/XIII/3.ª (BE) – Recomenda ao Governo a criação da administração dos Portos do Algarve e a requalificação e valorização dos Portos Comerciais de Portimão e de Faro

Projeto de Resolução n.º 1494/XIII/3.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que, no âmbito da sua reconversão, pondere a não extinção do Porto Comercial de Faro e concretize com a rapidez possível as obras de melhoria previstas para o Porto de Portimão

Projeto de Resolução n.º 1495/XIII/3.ª (PS) – Pela dinamização dos Portos do Algarve e da estratégia de dinamização do transporte marítimo

Projeto de Resolução n.º 1528/XIII/3.ª (PSD) – Recomenda ao Governo concretize os investimentos previstos a requalificação, valorização e desenvolvimento do potencial dos Portos de Portimão e Faro e atividades associadas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, junta-se, também, em face da similitude da matéria em causa, duas propostas de fusão, colocando-as à consideração da Comissão com vista à possibilidade de serem produzidas apenas duas resoluções sobre esta matéria.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Maria Nunes de Carvalho

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda do Governo a dinamização dos portos do Algarve e do transporte marítimo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda à criação urgente da administração dos portos do Algarve, integrando as infraestruturas portuárias, marítimas e fluviais, comerciais, de pesca, de recreio, de passageiros e de mercadorias desta região, dotando-a dos meios humanos, financeiros e materiais e das competências adequadas ao exercício da sua missão, num quadro de gestão inteiramente pública.
- 2- A nova administração dos portos do Algarve seja incumbida de definir e aprovar um plano estratégico de desenvolvimento dos portos do Algarve para o período de 2020 a 2027, que será abrangido pelo próximo quadro financeiro plurianual dos fundos comunitários, onde se estabeleçam as principais linhas de força do desenvolvimento da atividade portuária na região, os principais objetivos a alcançar, bem como as medidas de política que assegurem a sua concretização.
- 3- Concretize, com urgência, as obras de requalificação e de melhoria das acessibilidades e infraestruturas marítimas do Porto de Portimão, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, integrando o prolongamento do cais comercial e a melhoria das condições de receção, em número e dimensão, de navios de cruzeiros turísticos oceânicos.
- 4- Proceda à aquisição de um rebocador multifuncional para o porto comercial de Portimão, de apoio a manobras com navios de grande dimensão, à proteção ambiental da costa algarvia, à navegação costeira internacional, às embarcações de pesca, à náutica de recreio, à balizagem marítima, às missões de busca e salvamento da Marinha Portuguesa, ao combate à poluição no mar e à investigação marinha, a operar na zona marítima do Algarve.

* aos passageiros no terminal de cruzeiros, dando assim condições efetivas e coerentes para o aumento da capacidade de receção

- 5- Desenvolva as diligências necessárias ao restabelecimento da linha regular de transporte de passageiros e carga rodada entre Portimão e a Madeira e ao estabelecimento de uma nova linha regular com os Açores, melhorando, para o efeito, as infraestruturas do terminal de carga rodada.
- 6- Promova, no Algarve e regiões adjacentes, junto do tecido empresarial, a utilização do porto comercial de Faro para o transporte de matérias-primas, bens intermédios e bens de consumo, e melhore as suas condições de movimentação de carga nesta infraestrutura portuária.
- 7- Estude a possibilidade de utilização do porto comercial de Faro no segmento de turismo marítimo, designadamente na vertente de cruzeiros oceânicos.

Aprovada em 7 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a requalificação, valorização e desenvolvimento dos portos de Portimão e Faro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova, com celeridade, a criação de uma entidade que assegure a gestão agregada dos portos comerciais do Algarve.
- 2- Promova, efetivamente e com urgência, as obras de melhoria das acessibilidades e infraestruturas marítimas previstas para o porto de Portimão, como resposta às necessidades crescentes de transporte de passageiros e carga, nomeadamente o canal de navegação e o alargamento da bacia para manobras de navios, prolongando o cais comercial e melhorando as condições de receção de passageiros no terminal de cruzeiros.
- 3- No âmbito do projeto FarFormosa e do plano de ordenamento do espaço afeto ao porto comercial de Faro e ao cais comercial, que deverá estar concluído, analise as consequências do eventual desaparecimento do porto comercial de Faro na economia regional e avalie as soluções possíveis, procedendo à reconfiguração do porto com uma vertente de náutica de recreio, recuperando a zona adjacente, dando novos usos às suas infraestruturas, designadamente para transporte marítimo de passageiros, promovendo a dimensão científica e o turismo de cruzeiros e ponderando o papel do transporte de mercadorias.
- 4- Promova, com a celeridade possível, a apresentação de propostas de alteração legislativas, regulamentares, contratuais e tecnológicas de simplificação administrativa e de fomento da competitividade para concretizar a Estratégia

para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente.

- 5- Execute os investimentos necessários na frente algarvia de forma a aproveitar as oportunidades de mercado, melhorando, criando ou potenciando as valências portuárias existentes e atividades acessórias, e contribuindo para o desenvolvimento económico e social não só de Portimão e de Faro mas de toda a região do Algarve.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a preservação e valorização do porto comercial de Faro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova, no Algarve e regiões adjacentes, junto do tecido empresarial, a utilização do porto comercial de Faro para o transporte de matérias-primas, bens intermédios e bens de consumo, e melhore as suas condições de movimentação de carga nesta infraestrutura portuária.
- 2- Estude a possibilidade de utilização do porto comercial de Faro no segmento de turismo marítimo, designadamente na vertente de cruzeiros oceânicos.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que promova o aproveitamento pleno das potencialidades do porto comercial de Portimão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Concretize rapidamente as obras de melhoria das acessibilidades e infraestruturas marítimas no porto comercial de Portimão, constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, nelas integrando o prolongamento do cais comercial e a melhoria das condições de receção aos passageiros no terminal de cruzeiros, dando assim condições efetivas e coerentes para o aumento da capacidade de receção, em número e dimensão, de navios de cruzeiros turísticos oceânicos.
- 2- Desenvolva as diligências necessárias ao restabelecimento da linha regular de transporte de passageiros e carga rodada entre Portimão e a Madeira e ao estabelecimento de uma nova linha regular com os Açores, melhorando, para o efeito, as infraestruturas do terminal de carga rodada.

3- Proceda à aquisição de um novo rebocador multifuncional para o porto comercial de Portimão, de apoio a manobras com navios de grande dimensão, bem como de apoio à proteção ambiental da costa algarvia, à navegação costeira internacional, às embarcações de pesca, à náutica de recreio, à balizagem marítima, às missões de busca e salvamento da Marinha Portuguesa, ao combate à poluição no mar e à investigação marinha.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a criação da administração dos portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação urgente da administração dos portos do Algarve, integrando todos os portos comerciais, de pesca e de recreio da região algarvia, e a sua dotação com meios humanos, financeiros e materiais e as competências adequadas ao exercício da sua missão, num quadro de gestão inteiramente pública do conjunto das infraestruturas portuárias.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a criação da administração dos portos do Algarve e a requalificação e valorização dos portos comerciais de Portimão e Faro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1- Proceda à criação da administração dos portos do Algarve, inteiramente pública, integrando os portos comerciais de Portimão e Faro, assim como todas as infraestruturas portuárias marítimas e fluviais da região, de natureza comercial, de passageiros e de mercadorias.
- 2- A nova administração dos portos do Algarve seja incumbida de definir e aprovar um Plano Estratégico de Desenvolvimento dos Portos do Algarve para o período entre 2020 e 2027, suscetível de ser abrangido pelo próximo quadro financeiro plurianual dos fundos comunitários, e onde se estabeleçam as principais linhas de força do desenvolvimento da atividade portuária na região, os principais objetivos a alcançar, bem como as medidas de política que assegurem a sua concretização.
- 3- Concretize, com urgência, as obras de requalificação e de melhoria das acessibilidades e infraestruturas marítimas do porto comercial de Portimão, conforme estipula a Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro.

- 4- Mantenha e reforce o porto comercial de Faro no âmbito do transporte de mercadorias e de passageiros, impedindo a sua desativação, mesmo que na sua área ribeirinha se estabeleçam outras valências.
- 5- Adquirir um rebocador moderno para o porto comercial de Portimão, capaz de prestar assistência a navios de grandes dimensões e dotado de outras valências, a operar na zona marítima do Algarve.

Aprovada em 7 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que pondere a não extinção do porto comercial de Faro e concretize com a rapidez possível as obras de melhoria previstas para o Porto de Portimão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1- No âmbito do projeto FarFormosa e do plano de ordenamento do espaço afeto ao porto comercial de Faro e ao cais comercial, que deve estar concluído, analise as consequências que o eventual desaparecimento do porto comercial de Faro pode ter na economia regional, e pondere a sua manutenção a par com as novas infraestruturas.
- 2- Concretize, com a rapidez possível, as obras de melhoria das acessibilidades e as infraestruturas marítimas previstas para o Porto de Portimão, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade marítima e a capacidade de receção de navios de carga e de passageiros.

Aprovada em 7 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda do Governo a dinamização dos portos do Algarve e do transporte marítimo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova, com celeridade, a criação de uma entidade que assegure a gestão agregada dos portos comerciais do Algarve;
- 2- Assegure, com urgência, a melhoria das acessibilidades e das infraestruturas marítimas do Porto de Portimão, como resposta às necessidades crescentes de transporte de passageiros e carga;
- 3- Avalie as soluções possíveis para o Porto de Faro, procedendo à definição dos termos de reconfiguração do porto com uma vertente de náutica de recreio, garantindo a existência de uma zona de uso misto, designadamente para transporte marítimo de passageiros;
- 4- Promova, com a celeridade possível, a apresentação das propostas de alterações legislativas, regulamentares, contratuais e tecnológicas de simplificação administrativa e de fomento da competitividade para concretizar a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente.

Aprovada em 7 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a requalificação, valorização e desenvolvimento dos Portos de Portimão e Faro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Concretize com urgência as obras de melhoria das acessibilidades e das infraestruturas marítimas previstas para o Porto de Portimão, nomeadamente o canal de navegação e o alargamento da bacia para manobras de navios, prolongando o cais comercial e melhorando as condições de receção de passageiros no terminal de cruzeiros.
- 2- Valorize e desenvolva a náutica de recreio no porto comercial de Faro, recuperando a zona adjacente, dando novos usos às suas infraestruturas, promovendo a dimensão científica e o turismo de cruzeiros e ponderando o papel do transporte de mercadorias.
- 3- Execute os investimentos necessários na frente algarvia de forma a aproveitar as oportunidades de mercado, melhorando, criando ou potenciando as valências portuárias existentes e atividades acessórias, e contribuindo para o desenvolvimento económico e social não só de Portimão e Faro, mas de toda a região do Algarve.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

